



ATA DE JULGAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023-LIC

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em locar imóvel para instalações do museu, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 7.151 de 08 de setembro de 2023. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, Franciéli de Oliveira Mainardi e Lidiane Helena Haracymiw membros da comissão. O Presidente informou aos demais membros que a presente reunião tem por finalidade o recebimento e análise do registro junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Marmeleiro, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste CHAMAMENTO PÚBLICO, se outro prazo não constar do documento, conforme o Item 5, alínea “a” do Edital, este documento faltante da proponente **LRP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.084.856/00001-53, que conforme Despacho do Prefeito e Ofício nº 002/2024 – CPL, datados em 04 de janeiro de 2024, no qual discorrem que o art. 48, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade de que, no caso de todas as propostas terem sido desclassificadas, poderá a Administração fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas. Na sequência, a Comissão procedeu a análise da documentação apresentada confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**: a proponente **LRP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**. Após encerrada a fase de habilitação, verificou-se que a proponente apresentou o Termo de Renúncia juntamente com os novos documentos apresentados. Dado prosseguimento ao certame, com a abertura do envelope B, proposta de preços da empresa **LRP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que ofertou um imóvel com 226,17 m² pelo valor mensal de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Conforme consta no item 7.1 e 7.2 do Edital, “7.1. O presente edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco a de menor valor estimativo, reservando-se ao Departamento de Educação e Cultura o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades deste Departamento.” e “7.2. A análise dos valores da locação serão aferidos por Comissão Avaliadora do Município, designados por Portaria com a finalidade de efetuar avaliação, emitir Parecer Técnico e acompanhar os demais procedimentos necessários à locação do Imóvel.”. Dessa forma, fica suspenso o presente Chamamento Público para que seja designado a Portaria para a análise dos valores da locação, efetuar avaliação, emissão de Parecer Técnico e acompanhamento dos demais procedimentos necessários à locação do Imóvel. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelos membros da Comissão de Licitação.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente

Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro

Lidiane Helena Haracymiw
Membro